



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**2ª Vara Judicial da Comarca de Portão**

Rua Cuiabá, 145 - Bairro: Centro - CEP: 93180000 - Fone: (51) 3098-5789 - Email: frportao2vjud@tjrs.jus.br

**PEDIDO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO Nº 5002337-37.2020.8.21.0155/RS**

**DESPACHO/DECISÃO**

Sobrevieram informações de que o protegido vem apresentando melhoras nos sintomas oriundos do uso de substâncias psicoativas, porém ainda manifesta oscilações emocionais, conforme atestado do Centro Terapêutico acostado aos autos (390.2). Dessa forma, pugna o autor da ação a manutenção da internação do adolescente.

Ademais, o Ente Municipal requereu a transferência de [REDACTED] para a Clínica Hospitalar Resignificar, visto que esta é capacitada para atender o menor e apresenta custos inferiores (400.1).

Além disso, há de se ressaltar que a Clínica Hospitalar Resignificar localiza-se no município de Portão, o que viabilizará visitas dos familiares quando forem indicadas para o tratamento.

O Ministério Público manifestou-se a favor da transferência de clínica.

**Desse modo, defiro a transferência de [REDACTED] para a Clínica Hospitalar Resignificar no Município de Portão.**

Deve a Assistência Social do Município de Portão providenciar o transporte do adolescente para a nova clínica.

Oficie-se o Município de Portão e a Assistência Social acerca da presente decisão.

**A presente decisão, assinada digitalmente, vale como ofício.**

---

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA PAESE VAZ RIBEIRO VANONI**, Juíza de Direito, em 2/6/2023, às 15:21:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), informando o código verificador **10039529883v5** e o código CRC **bff0fa8e6**.

---

**5002337-37.2020.8.21.0155**

**10039529883.V5**